



5	Divulgação do resultado da Etapa 1 - lista dos projetos habilitados e inabilitados	19/05	Mapa Goiano.
6	Prazo de recursos do resultado da etapa 01 para projetos inabilitados	22/05 a 29/05	05 (cinco) dias úteis.
7	Prazo para avaliação dos recursos	30/05 a 01/06	03 (três) dias úteis
8	Divulgação definitiva das propostas deferidas/habilitadas após análise dos pedidos de recurso - etapa 01	02/06	Mapa Goiano.
9	Período da Avaliação dos projetos pela Comissão de Avaliação - etapa 02	13/06 a 03/07	21 dias
10	Divulgação da lista preliminar com as propostas classificadas e não classificadas da etapa 02	05/07	Mapa Goiano.
11	Prazo de recursos do resultado preliminar das propostas classificadas e não classificadas da etapa 02	06/07 a 12/07	05 (cinco) dias úteis
12	Análise dos recursos enviados da etapa 2	13/07 a 17/07	03 (três) dias úteis
13	Homologação e divulgação do resultado definitivo no Diário Oficial das propostas aprovadas	21/07	Divulgada no Diário Oficial do Estado, no sítio eletrônico da SECULT/GO, FAC e MAPA GOIANO
14	Prazo para entrega da documentação do proponente e assinatura do Termo de Compromisso	04/08 a 08/08	03 (três) dias úteis
15	Depósito dos recursos na conta bancária (Banco do Brasil ou Caixa Econômica) dos proponentes aprovados.	09/08 a 25/09	-----
16	Apresentação do Relatório de Execução do Projeto para SECULT/GO.	-----	30 dias após o término do prazo de execução do projeto. Podendo ser prorrogado a critério da SECULT/GO.

*Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao licitante acompanhar os possíveis avisos no site eletrônico da SECULT e Mapa Goiano.

Protocolo 402665

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022

Processo SEI nº: 202217645001301.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.808.153/0001-71.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo legal ao Contrato nº 022/2022, que visa contratação de consolidadora, agência ou operadora de viagens e turismo para atender sob demanda o fornecimento de passagens aéreas, traslados, seguro viagem, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos, para atender a Secretaria de Estado da Cultura, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no edital do Pregão Eletrônico nº 030/2021 - SRP - SEMAD/GO e seus Anexos.

Valor: R\$ 24.697,53 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos).

Vigência: 23/08/2023 à 23/08/2024.

Dotação Orçamentária: 2023.25.01.13.122.4200.4243.03.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 108, de 10 de agosto de 2023.

Data de assinatura: 21/08/2023.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela EMPRESA: Marconi Idelfonso Pereira - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 402509

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022

Processo SEI nº: 202317645000944.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: ELÉTRICA CIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.714.907/0001-02.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/2022, que visa o fornecimento de materiais/insumos, sob demanda, para manutenção predial (materiais elétricos, hidráulico e gerais), por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, Proposta Comercial da CONTRATADA e nas cláusulas e condições abaixo relacionadas.

Valor: R\$ 299.967,19 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

Vigência: 19/07/2023 à 19/07/2024.

Dotação Orçamentária: 2023.25.50.13.392.1026.2098.03.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 32, de 10 de agosto de 2023.

Data de assinatura: 22/08/2023.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela EMPRESA: Lidiane Caetano de Paula Carneiro - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 402845

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023

PROCESSO: 202317647002225

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023, oriunda do procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 009/2023.

OBJETO: Aquisição de Caminhão Baú para ser utilizado nas atividades do Banco de Alimentos do Estado de Goiás.



CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: METALÚRGICA PERPÉTUO SOCORRO LTDA, CNPJ nº 31.262.616/0001-64.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 22 dias de agosto de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 402627

Extrato da Portaria nº 246/2023, de 18 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o que consta do Despacho 1366/2023 da Gerência de Compras Governamentais, Processo Administrativo nº 202317647002225;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do **Contrato 026/2023**, firmado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria e a empresa **METALÚRGICA PERPÉTUO SOCORRO LTDA, CNPJ/MF nº 31.262.616/0001-64**, tendo por objeto a aquisição de **caminhão baú**, para ser utilizado nas atividades do Banco de Alimentos do Estado de Goiás, visando a execução do Contrato de Repasse Nº 0398204-69/2012, Convênio nº 774845/2012, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Nome	CPF	Função
Robson Lopes Ribeiro França	xxx.943.621-xx	Gestor
Iann Cesar Aukschum	xxx.896.931-xx	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 402623

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 004/2023

PROCESSO: 202317647001739

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Buritinópolis - CNPJ nº 24.856.569/0001-11.

OBJETO: 03 (três) CAMINHÕES FORD Cargo - 1519, número patrimonial 1885271, chassis/placas 9BFYEB2B3KBS74496/PRQ7748, número patrimonial 1885273, chassis/placas 9BFYEB2B9KBS73286/PRP7698 e número patrimonial 1885274, chassis/série 9BFYEB2B7KBS74162/PRP4388.

DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 22 de agosto de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 402626

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
COMUNICA A PUBLICAÇÃO DAS RESOLUÇÕES**

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do Art.24, da Lei 13.591/2000, fica NOTIFICADA a empresa **VOPEM - COMÉRCIO DE MOTOPEÇAS LTDA - CNPJ nº 08.323.143/0001-46** e inscrição estadual nº **10.405.048-9**, a tomar conhecimento do Ofício nº 1.081/2023-SIC, constante do processo nº 202317604003452 junto à Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços/PRODUZIR e, querendo, manifestar-se no prazo improrrogável de 10 (dez) dias contados a partir da publicação desta

Protocolo 402496

EXTRATO DA PORTARIA Nº 337/2023-SIC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SIC), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, resolve designar o **José Tácio de Carvalho**, CPF nº xxx.408.001-xx, e Priscilla Bezerra Silva, CPF nº xxx.355.721-xx, ambos lotados na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como **Gestor e Fiscal da Nota de Empenho nº 0010/2023**, processo SEI nº 2023.1760.400.2801, e seus aditivos, bem como, designar o servidor **Emivaldo Soares Coimbra**, CPF nº xxx.777.511-xx, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico para, sem prejuízo de suas funções, atuar como **substituto do Gestor** da Nota de Empenho nº 0010/2023 e seus aditivos, que celebram entre si o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, CNPJ nº 32.731.791/0001-16, e a empresa **LGI COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 36.990.073/0001-15, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (1000 pacotes de café) de 500 gramas cada unidade, visando suprir a demanda cotidiana das unidades desta Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços.

Goiânia, 22 de agosto de 2023.

Joel de Sant'Anna Braga Filho

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 402563

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 004/2023
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202317604003873)**

O Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.409.580/0001-38, doravante denominada SIC/GO, e de seu Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria nº 143/2023- SIC, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO "SRP", com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** tendo em vista o que consta do Processo nº 202317604003873, estando a presente licitação e consequente contratação regidas pela Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05 de outubro de 2015, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais normas vigentes à matéria.